



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA E A EMPRESA EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA.

Aos 10 dias do mês de junho de dois mil e quinze, nesta cidade de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.602.045/0001-00, situada na Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio, representada pelo Senhor Prefeito, MARCIO ANTONIO PEREIRA, brasileiro, portador do RG nº M-5.036.087 SSP/MG e do CPF nº 726.426.026-72, de ora em diante denominada CONTRATANTE e de outro lado à empresa EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 14.237.749/0001-61, com sede na cidade de Patos de Minas -MG, na AV. José Soares de Araujo, 283, Loja 2, Bairro Jardim California, CEP: 38.703-103, representada pelo Sr Emerson Vieira Lopes, portador do RG M-8.964.086 SSP/MG, CPF: 028.691.536-78, residente na Rua Sebastião Tomaz de Magalhães, 369, Nova Floresta, CEP: 38.703-568, e domiciliado na cidade de Patos de Minas- MG, de ora em diante denominada CONTRATADA, sob disciplina na Lei nº 8.666/93 e na presença das testemunhas abaixo, ajustaram e contrataram o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do Pregão Presencial nº 013/2015-FMS, fica a empresa EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA, responsável pela ata de registro de preços eventual aquisição de material e equipamento odontológico, conforme descrição abaixo:

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	4	und	abridor de boca de borracha	MAQUIRA	3,01	12,04
6	5	und	acrílico soft para alívio em prótese total	DENCRIL	82,60	413,00
11	2	und	Afastador farabeuf	ABC	9,24	18,48
12	10	lt	água oxigenada 10 volumes	FARMAX	4,55	45,50
13	35	cx	agulha 30G curta	INJEX	18,95	663,25
14	10	cx	agulha 30G longa	INJEX	18,95	189,50
15	5	cx	agulha descartável 26G	INJEX	19,88	99,40
16	8	und	alavanca reta	ABC	20,02	160,16
19	4	pct	algodão 500 gramas	NATHALYA	12,39	49,56
20	5	und	alicate perfurador de borracha para isolamento	ABC	52,71	263,55
21	10	und	almotolia marrom 250ml	J. PROLAB	3,20	32,00
23	6	und	alveolótomo Luer curvo	GOLGRAN	52,70	316,20
24	4	und	alveolótomo Luer reto	GOLGRAN	52,70	210,80
34	1	qlo	branco de Espanha	ASFER	14,00	14,00
54	2	und	brocas esféricas diamantadas PM (peça de mão) nº 1	KG	18,20	36,40
55	2	und	brocas esféricas picotadas PM (peça de mão) nº 1	KG	10,01	20,02
56	3	und	brocas esféricas picotadas PM	KG	10,01	30,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

			(peça de mão) nº 3			
57	5	und	brunidor	ABC	6,58	32,90
60	5	pct	campo fenestrado 90x70 cm - 30gramas (embalagem com 100 unidades)	MB TEXTIL	64,40	322,00
61	10	und	Caneta de alta rotação (semelhante a EXTRA TORQUE DA KAVO) sistema troca-broca FG, spray triplo e rotação máxima de 380 mil RPM, torque 0,13Ncm:sistema troca-broca FG, spray triplo e rotação máxima de 380 mil RPM, torque 0,13Ncm:	DENTSCLER	288,00	2.880,00
63	20	und	carpule com refluxo	GOLGRAN	33,00	660,00
69	5	frs	clorexidina 2% - 100ml	MAQUIRA	8,90	44,50
70	50	und	coletor de perfurocortante de 13L	POLAR FIX	3,15	157,50
71	1	und	compasso de Willis	JON	36,89	36,89
72	5	und	Compressor para dois consultórios: silenciosoAC Isento de óleo Cabeçote duplo com 2 motores e 2 pistões cada, com 1,12 HP / 1660W (127V) Cabeçote duplo com 2 motores Protetor térmico contra sobreaquecimento Filtro de saída de ar Adequado para 2 consultórios Pintura interna do reservatório antioxidante Capacidade do tanque de 65 litros Fluxo de ar: 424 litros/min. Manômetro para pressão do reservatório Manômetro para pressão de saída Registro para controle de vazão	SANDERS	4.050,00	20.250,00
74	1	pct	cunha de madeira	PHARMAINOX	7,97	7,97
75	6	und	cureta alveolar Lucas nº85	ABC	9,80	58,80
76	5	und	cureta de Gracy	ABC	9,75	48,75
78	10	und	cureta periodontal 07/08	ABC	9,75	97,50
79	10	und	cureta periodontal 09/10	ABC	9,75	97,50
80	10	und	cureta periodontal 11/12	ABC	9,75	97,50
81	10	und	cureta periodontal 13/14	ABC	9,75	97,50
82	50	und	dederas	SILICONE	21,00	1.050,00
84	80	lt	detergente enzimático	CICLO FARMA	20,30	1.624,00
85	5	und	discos de carborundum	DENTORIUM	11,06	55,30
87	15	rlo	embalagem para autoclave 100mm x 100m - ROLO	VEDAMAX	35,95	539,25
88	20	rlo	embalagem para autoclave	VEDAMAX	53,80	1.076,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

			150mm x 100m - ROLO			
89	20	rlo	embalagem para autoclave 55mm x 100m - ROLO	VEDAMAX	17,43	348,60
90	20	rlo	embalagem para autoclave 80mm x 100m - ROLO	VEDAMAX	28,22	564,40
94	2	und	escovas de pano grande	CLEMARO	15,75	31,50
95	2	und	escovas de pêlo grande	CLEMARO	9,17	18,34
96	10	und	esculpido holembeck	ABC	4,76	47,60
97	5	und	espátula de manipulação	MAQUIRA	1,40	7,00
99	1	und	espátula para gesso com cabo em madeira	ABC	12,04	12,04
101	5	und	espelho de rosto	NATIVA	49,00	245,00
102	12	und	esplorador duplo	ABC	4,76	57,12
106	20	und	fita crepe	POLAR FIX	2,66	53,20
108	10	und	fita teflon para seladora 3cm de largura	TEFLON	63,00	630,00
112	5	und	Fotopolimerizador a bateria:Alimentação: 100 – 240 Vac 50/60Hz Potência de entrada: máxima 8 VA Bateria: Li-ion 3,7 V – 2200 mAh Comprimento de onda: 420-480 nm Potência da luz: ≥ 1200 mW/cm2 Programas: contínuo, rampa e pulsado Tempo aproximado para recarga da bateria: 4 horas Acessórios que acompanham o produto: Peça de mão Condutor de luz Protetor ocular Base carregadoraFonte de alimentação	KONDORTECH	602,00	3.010,00
113	50	pct	gaze com 500 unidades / 13 fios	MEDIPLUSS	11,20	560,00
115	60	qlo	gesso comum	ASFER	3,50	210,00
116	20	qlo	gesso pedra	ASFER	5,60	112,00
125	10	und	hemostop-líquido para hemostasia gengival	MAQUIRA	16,80	168,00
136	5	und	Isolante para acrílico - 500 ML	DENCRIL	24,35	121,75
137	50	pct	jaleco descartável manga longa com elastico - branco gramatura 30GR (pacotes contendo dois jalecos) pct 2 unid	MEDIPLUSS	14,21	710,50
140	2	cx	lâmina para bisturi nº 15 C /100	ADVANTIVE	25,20	50,40
141	5	cx	lâmina para bisturi nº 15 C/100	ADVANTIVE	25,20	126,00
142	5	und	lâmpada halogen 12V H3 (para foco)	H3	5,17	25,85
145	5	pct	lixa de poliester	MAQUIRA	1,82	9,10
149	10	cx	máscara com elástico colorida	FAVA	21,00	210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

			(desenhos)			
153	15	und	matriz de aço 0,5	MAQUIRA	1,40	21,00
154	10	und	matriz de aço 0,7	MAQUIRA	1,40	14,00
157	3	und	negatoscópio SLIM 2 CORPOS	CRISTOFOLI	490,00	1.470,00
159	10	und	óculos de proteção transparente	DANNY	4,82	48,20
165	2	und	pedra de arkansas (pedra de afiar instrumental)	SCHELBLE	7,83	15,66
166	1	qlo	pedra pomes	ASFER	5,11	5,11
167	12	und	pinça clínica	ABC	8,40	100,80
168	5	und	pinça porta grampo Palmer	ABC	49,00	245,00
172	15	und	porta matriz	ABC	24,36	365,40
173	5	und	porta-resina em acrilico transparente	CREMER	91,00	455,00
174	30	und	pote dapen pequeno de plástico	MAQUIRA	1,40	42,00
175	5	und	pote dappen pequeno de plástico	MAQUIRA	1,40	7,00
176	3	und	potes dapen de vidro grande com tampa	MAQUIRA	2,45	7,35
183	2	und	rolemback 3S	ABC	24,00	48,00
184	250	pct	rolete de algodão adulto	SSPLUS	1,95	487,50
187	5	und	seladoras –cristófoli Plus -Circuito eletrônico com controle de temperatura para maior precisão;Sistema integrado de corte; Suporte para rolo;Área de selagem: 25 cm;Espessura de selagem: 9 mm;Guilhotina Produto:Dimensões: 43.0 cm x 34.0 cm x 25.0 cm (C x L x A) Peso: 6.3 kg Voltagem: 110v	ALT	490,00	2.450,00
189	150	und	seringa descartável 5ml	SR	0,15	22,50
190	150	und	seringa descartável 5ml com agulha 26G	SR	0,70	105,00
191	6	und	sindesmótomo	ABC	7,21	43,26
192	5	und	sonda periodontal milimetrada (CAROLINA DO NORTE)	ABC	4,76	23,80
194	10	und	suporte para coletor de perfurocortante de 13 L	POLAR FIX	39,20	392,00
195	3	und	tesoura GOLDMAN FOX 13cm	ABC	24,50	73,50
196	3	und	tesoura IRIS curva 12cm	ABC	11,90	35,70
197	6	und	tesoura IRIS reta 12 cm	ABC	11,90	71,40
201	20	pct	tira de poliester	MAQUIRA	1,82	36,40
204	5	pct	touca ou gorro coloridos	FAVA	21,00	105,00

LOTE 02 - COTA RESERVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: licitacaorioparanaiba@gmail.com

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	und	autoclave 21 litros 110V	STERMAX	2.550,00	5.100,00
2	2	und	autoclave 21 litros 220V	STERMAX	2.550,00	5.100,00
3	500	cx	anestésico cloridrato de prilocaína A30mg/ml com felipressina 0,03V-1ml 3% (OCTAPRESSIM)	DENTSPLY	54,26	27.130,00
4	120	cx	cápsula de amálgama (1 porção caixa c/50 cápsulas)	DFL	124,35	14.922,00
5	200	cx	luva de procedimento M	PHARMATEX	20,96	4.192,00
6	1000	cx	luva de procedimento P	PHARMATEX	20,96	20.960,00
7	4	pct	teste BOWIE DICK com 100 unidades para autoclave de 21 litros	3 M	1.280,00	5.120,00

VALOR TOTAL ----- R\$ 128.350,73 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

A contratada ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 013/2015-FMS, que constitui parte integrante desta ata de registro de preços, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega e mediante emissão de nota fiscal/fatura. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: Referente ao Pregão Presencial nº 013/2015-FMS, no corpo da nota fiscal.

A aquisição dos materiais decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por intermédio de pedido de compra, com base nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 013/2015-FMS e cláusulas complementares acordadas entre as partes. O pagamento será de acordo com o fornecimento.

O contratado deverá manter as condições de participação constante do edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO

4 . 1 O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 128.350,73 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos).

4 . 2 Poderá haver reequilíbrio econômico, por itens, conforme estabelecido no item 18 do edital

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

O prazo será de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação do responsável pela secretaria.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6. 1 O prazo de vigência deste termo é de 12 (doze) meses.

6.2 O contratado deverá manter as mesmas condições de habilitação do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao PREGAO PRESENCIAL 013/2015-FMS.



CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

9.1) A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 0,5% (cinco décimos percentuais) com atraso até o 10º (décimo) dia corrido do valor total da ata de registro de preços pelo não cumprimento de qualquer obrigação contratual. Cumulativamente, aplicar-se-á a multa prevista no subitem 9.2, devendo o valor da multa ser colocado à disposição do órgão licitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data de ciência, por parte da CONTRATADA, sob pena de inscrição como dívida ativa e execução judicial, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista na ata de registro de preços.

9.2. A CONTRATADA ficará sujeita de Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, na hipótese de descumprimento parcial ou total de qualquer de suas cláusulas, podendo, ainda, ser rescindido a ata de registro de preços na forma da lei

9.3) A notificação referente as penalidades deverá ser por escrito, ainda que extrajudicialmente.

9.4) Sem prejuízo das penalidades referidas nesta cláusula, pela inexecução total ou parcial deste instrumento, e a critério do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções administrativas:

9.4.1) Advertência sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Rio Paranaíba;

9.4.2) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, período de 02 (dois) anos;

9.4.3) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante o CONTRATANTE, após o ressarcimento dos prejuízos que a CONTRATADA vier a causar, decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta cláusula.

9.5) A sanção estabelecida no item 9.4.3 será de competência exclusiva do Senhor Prefeito da Estância Turística de Rio Paranaíba, facultada sempre a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, nos termos do parágrafo 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS MOTIVOS PARA RESCISÃO

Ao invés de aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, poderá ser rescindido o ajuste se ocorrido qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as formas previstas no artigo 79 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Presencial nº 013/2015-FMS a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O responsável pela gestão desta ata de registro de preços será o Secretário Municipal de Administração/Obras, solicitante do objeto referente a esta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 013/2015-FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato é regido pelas Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Paranaíba, para solução de qualquer pendência oriunda desta ata de registro de preços, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam a presente ata de registro de preços em três vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Rio Paranaíba, 10 de junho de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EV LOPES COMERCIO ATACADISTA LTDA
Emerson Vieira Lopes
Contratado

TESTEMUNHAS

1- _____ 2- _____

CPF:

CPF: